

Prosklente de CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Concede, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e dá outras providências.

Interessada:

Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná - APEFAIJIP

Relatora:

Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Processo nº 023/20-CEE/RO

Parecer CEPS/CEE/RO nº 010/22

Aprovação:
08/08/2022

HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 03/EFA/2020, de 19 de fevereiro de 2020, protocolado neste Conselho na mesma data, a Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná (APEFAIJIP), entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, ambas situadas na linha 04, km 09, BR 364, no município de Ji-Paraná, solicitou Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, originando o Processo nº 023/20 CEE/RO. O referido Curso compõe o conjunto de formações técnicas de nível médio do eixo tecnológico de Recursos Naturais.

Para atender ao referido pleito, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO designou, por meio da Portaria nº 026/20 – CEE/RO, de 28 de setembro de 2021, Comissão Verificadora para efetuar visita técnica à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná. Assim sendo, no período de 09 a 11 de novembro de 2021, a Comissão Verificadora dirigiu-se à escola com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Isto posto, atendendo ao artigo 14 da Resolução nº 1.210/16 – CEE/RO, a EFA Itapirema de Ji-Paraná, mantida pela APEFAIJIP, apresentou à Comissão Verificadora os seguintes documentos:



(b)





- I. Requerimento com solicitação fundamentada e justificada, dirigido à Presidência do CEE/RO, firmado pelo representante legal da entidade mantenedora;
- II. Relatório das atividades desenvolvidas na vigência do Credenciamento ou do Recredenciamento e da Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Curso, com as devidas análises, 2018/2019, contendo:
 - a. Identificação;
- b. Resultado da execução do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino/curso, com a devida avaliação interna;
 - c. Quadro demonstrativo de rendimento escolar, por curso, turma e ano letivo;
 - d. Quadros demonstrativos com cópia dos comprovantes de escolaridade:
- ✓ Do corpo técnico e administrativo, informando a graduação/habilitação, função e turno de trabalho;
- ✓ Do corpo docente, informando a graduação/habilitação, ano/série/módulo/etapa/componente curricular/ disciplina e turno de trabalho;
 - III. Regimento Escolar atualizado;
 - IV. Proposta Pedagógica/Projeto Político Pedagógico atualizado;
- V. Declaração de que o espaço físico não sofreu alterações ou ampliações em relação à situação do momento do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento;
 - VI. Laudo Técnico emitido por engenheiro civil;
 - VII. Plano do Curso Técnico;
 - VIII. Calendário Escolar.

A EFA Itapirema de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ 02.703.555/0001-25, pertence à iniciativa privada de ensino, sendo, no entanto, uma entidade sem fins lucrativos. Iniciou seu funcionamento em 1991, com a oferta de duas classes da 5ª série do 1º grau e tendo como mantenedora a Diocese de Ji-Paraná. Em seu histórico, destaca que as Escolas Família Agrícola (EFA) estão presentes no Brasil desde 1969. A primeira escola foi criada no estado do Espírito Santo como alternativa de organização escolar para o ensino rural, na modalidade de suplência, com equivalência de 5ª a 8ª série do primeiro grau. A experiência educacional expandiu-se rapidamente e do curso supletivo passou-se ao regime seriado de 5ª a 8ª série do 1º grau e ao 2º grau. As Escolas Família Agrícola - EFAs estão presentes nos estados do Espírito Santo, Bahia, Piauí, Pernambuco, Amazonas e Rondônia.







Prosidente de CEE/RO

As referências que orientam sua concepção e prática pedagógica estão baseadas na Pedagogia da Alternância, que enfatiza o meio como fator privilegiado do ensino-aprendizagem, sendo o ambiente escolar local de sistematização científica e ponto de partida para a organização de pesquisas. O núcleo dessa proposta metodológica organiza-se a partir do ciclo de aprendizagem ação - reflexão - ação, no qual se aprende fazendo e analisando o próprio fazer. Para que isso ocorra, os alunos ficam momentos na escola e momentos na família e comunidade. Trata-se, portanto, de um processo pedagógico sustentado no princípio de que a formação no meio rural se dá a partir das experiências vividas pelos jovens, quando se alterna o tempo de estudo, intercalando-o com o tempo do trabalho em família. Isto posto, fica evidente que além do vínculo com o mundo do trabalho, a proposta metodológica do curso se articula com o repertório social do aluno, uma vez que essas relações possibilitam explorar o potencial educativo das experiências anteriores com o contexto da ocupação.

De acordo com a Ficha Cadastral da EFA Itapirema de Ji-Paraná seu último Ato de Regularização se deu pelo Parecer CEPS/CEE/RO nº 007/19 e pela Resolução CEPS/CEE/RO nº 120/19, homologada em 20 de agosto de 2019 e publicada em 22 de agosto de 2020, que concedeu Credenciamento e Prorrogação de Autorização de Funcionamento e Aprovação do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Dada sua condição de entidade sem fins lucrativos, a mantenedora da EFA Itapirema de Ji-Paraná, APEFAIJIP, através do Termo de Fomento nº 082/PGE-2021, datado de 26 de julho de 2021, consolidou parceria com o Governo do Estado de Rondônia – SEDUC, para auferir recursos destinados ao pagamento dos professores (salários e encargos sociais) e pagamento de energia elétrica, através do repasse do FUNDEB. Também consolidou o Convênio nº 004/PGM/PMJP/2021, datado de 16 de junho de 2021, com a Prefeitura do município para auferir recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Em observância e com o objetivo de atender ao item 3 do voto do relator do Parecer CEPS/CEE/RO nº 007/19, a EFA Itapirema de Ji-Paraná encaminhou ao CEE/RO um conjunto documentos que comprovavam a substituição de profissionais não habilitados para o exercício da docência, que anteriormente integravam seu quadro de funcionários, ministrando aulas nos componentes curriculares de Gestão em Agropecuária, Projeto Profissional do Jovem (PPJ), Metodologia de Elaboração de Projetos, Agroecologia, Planejamento e Empreendedorismo, Agroindústria e Zootecnia e Criações, por profissionais devidamente habilitados. A referida

ar &

<u>A</u>

Procidente do CEE/RO

documentação foi analisada pelos Conselheiros da CEPS na sessão do día 11/05/2020, quando concluíram que o voto fora integralmente atendido.

Por ocasião da visita realizada pela Comissão Verificadora deste CEE/RO, designada através da Portaria nº 026-CEE/RO, datada de 28 de setembro de 2021, a equipe gestora da referida escola adiantou-se em informar que estava aguardando o Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia para promover os ajustes necessários em sua Proposta Pedagógica/ Projeto Político Pedagógico.

ANÁLISE

Considerando os documentos acostados aos autos, o Relatório da Comissão Verificadora do CEE/RO e face ao que determina a Resolução nº 1.210/16-CEE/RO, apresentase a análise do pleito quanto aos seguintes aspectos:

Físico

A EFA Itapirema de Ji-Paraná possui prédio próprio, com área construída em alvenaria de 3.000 m2, em uma área total de 7 ha e, após o recebimento dos últimos atos de regularização emitidos pelo CEE/RO, Parecer CEPS/CEE/RO nº 007/19 e Resolução CEPS/CEE/RO nº 120/19, homologada em 20 de agosto de 2019, foram adicionados às suas dependências, a construção de um poço artesiano e de um repositório adequado à instalação de 02 (duas) novas caixas d'água. A escola adquiriu, também, um sistema de gás canalizado de forma subterrânea e 120 (cento e vinte) cadeiras de polietileno. As salas de aula foram mais bem ambientadas com a instalação de um sistema de sonorização e devidamente climatizadas. Vale ressaltar que todo o mobiliário da escola se encontra em perfeito estado de conservação e em quantidade suficiente para atender ao curso. Consta desse Processo nº 023/20-CEE/RO, o Laudo do Engenheiro Civil especificando sobre a manutenção e funcionamento dos sistemas preventivos de segurança das dependências físicas com a seguinte conclusão:

O Sistema de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico, especialmente às condições de escoamento das pessoas em situação de pânico, suas respectivas saídas de emergência e rota de acessível às instalações de equipamentos previstos no projeto de prevenção de combate a incêndio e pânico, projetado e executado conforme legislação

AR. F



4 CAULA

Mulistu Guldus Pentiente de CEEIRO

em vigor e às normas vigentes, porém de fato estão sendo instaladas novas luminárias de emergência na quadra e também na escola, para atender às exigências e restrições indicadas. Sendo assim, assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste laudo técnico.

Administrativo

Corpo técnico, administrativo e de apoio:

A EFA Itapirema de Ji-Paraná funciona nos turnos matutino, das 07h às 11h30min, vespertino, das 13h às 17h20min e noturno das 19h40min às 21h20min, de forma presencial. Entretanto, nos exercícios de 2020 e 2021, o atendimento aos alunos ocorreu de forma remota, em virtude da suspensão das aulas presenciais, nos termos então determinados pelo Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que declarava estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID 19.

Nessa ocasião, o corpo técnico, administrativo e de apoio era composto por 13 (treze) profissionais, sendo: uma diretora; uma vice-diretora; uma coordenadora pedagógica; um orientador educacional; uma coordenadora de estágio supervisionado; duas secretárias escolares; três cozinheiras; dois caseiros e um guarda.

A seguir, demonstrativo do corpo técnico, administrativo e de apoio, especificando função, formação e status quanto à condição de estar ou não habilitado para a função que exerce. Vejamos:

Quadro demonstrativo do corpo técnico, administrativo e de apoio, especificando função, formação e status quanto à condição de estar ou não habilitado para a função que exerce:

Item	Componente curricular	Formação do	STA	TUS
		docente	Habilitado	Não Habilitado
001	01 Diretor (a)	Licenciatura em Biologia; Habilitação Técnica de Nível Médio em Agropecuária; Formação Didático Pedagógica para Professores das Escolas do Campo	X	





P

			munsta Gued
			cidente de CEE/R
		em Rondônia que atuam na Pedagogia da Alternância; Dinâmicas envolvidas no ato de ensinar e aprender; Especialização em Administração; Supervisão; Inspeção Escolar; Coordenação Escolar e Orientação	
002	01 Vice-diretor (a)	Educacional. Graduação em Administração de empresa; Habilitação Técnica de Nível Médio em Agropecuária; Formação Didático Pedagógica para Professores das Escolas do Campo em Rondônia que atuam na Pedagogia da Alternância; Dinâmicas envolvidas no ato de ensinar e aprender; Especialização em Docência do Ensino Superior.	X
003	01 Coordenador (a) pedagógico (a)	Licenciatura em Matemática; Curso Avançado em Inglês; Especialista em Educação	X

Matemática;

Especialista Metodologia

Matemática;

Ensino

em do

da





rocklenie de CEE/RO

				Procidente de GEE/F
		Mestranda em		
		Educação da		
		Matemática.		
004	01 Orientador (a) Educacional	Licenciatura em		
	()	Matemática e		
		Ciências;		X
		Especialização em		
		Educação		
		Matemática; Curso		
		de Formação para		
		Monitores de EFA;		
005	01 Coordenador (a) de estágio	Habilitação		
		Técnica de Nível		
		Médio em		X
		Agropecuária;		
		Graduação em		
		Zootecnia;		
		Especialização em		
		Pecuária de Corte;		
		Especialização em		
		Psicologia da Saúde e Docência do		
006	01 Secretário (a) escolar	Ensino Superior. Ensino Médio	X	
	``		37	
007	01 Secretário (a) Escolar	Licenciatura em	X	
		Pedagogia	X	
800	03 Cozinheiras	Ensino		
		Fundamental ou		
		Médio; Curso: A consciência		
		ecológica e o tratamento do lixo		
		escolar; O ser		
		monitora;		
		Qualificação para o		
		trabalho:		
		Capacitação de		
		Merendeiras.		
007	02 Caseiros, sendo que um deles		X	
007	é também Tratorista e			
	Motorista.	incompleto ou		
		completo; Curso:		
		Mecanização.		
008	01 Guarda/vigia	Ensino	X	
		fundamental		

P.







O quadro demonstrativo do corpo técnico, administrativo e de apoio, especificando função, formação e status quanto à condição de estar ou não habilitado para a função que exerce na EFA Itapirema de Ji-Paraná, evidencia que as funções referentes à gestão escolar (vicediretor (a); coordenador (a) pedagógico (a); Orientador (a) Educacional e Coordenador (a) de Estágio são exercidas por docentes com nível de qualificação exemplar, mas que a fim de regularizarem sua atuação nas funções que estão exercendo, necessitam participar de Programas de Pós-Graduação *lato sensu*, devidamente aprovados pelo MEC, cujas organizações curriculares compreendam competências, habilidades, atitudes e valores que são demandados por esses fazeres profissionais, a exemplo de: Especialização *Lato Sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar; Especialização Lato Sensu em Gestão Pedagógica, dentre outras.

Ressalto que, também, a secretária escolar integra o conjunto dos profissionais de gestão da escola e para tanto o desenvolvimento de determinadas competências torna-se necessário. Neste sentido, destaco que no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT/SETEC/MEC) encontra-se o curso Técnico em Secretaria Escolar, compondo as habilitações profissionais do eixo tecnológico titulado Desenvolvimento Educacional e Social, cujo perfil profissional de conclusão prevê o desenvolvimento das seguintes competências: realiza atividades de registro e controle escolar, organiza registros escolares, controla os arquivos da vida acadêmica dos alunos, elabora o mapeamento dos acadêmicos para a conclusão de cursos e operacionaliza os processos de matrícula e transferência de alunos.

Quanto ao corpo docente que está composto por 12 (doze) profissionais, a EFA Itapirema de Ji-Paraná reflete o contexto seguinte:

Quadro demonstrativo do corpo docente, especificando o componente curricular, formação e status quanto à condição de estar ou não habilitado para a função que exerce:

Item	Componente curricular	Formação	STATUS		
		acadêmica/escolar	Habilitad	Não	
			0	Habilitado	
001	Agricultura (2ª série A e B);	Engenharia	X		
	Anatomia e Fisiologia Vegetal	Agrônoma; Graduação			
	(3ª série U); Pedologia do solo	em Programa Especial			
	(3ª série U e 2ª série A e B);	de Formação de			
	Forragicultura (4ª série U e 3ª	Professores para a			
	série U); Topografia (3ª série	Educação Profissional			
	U); Culturas Anuais e Perenes	(PEG); Mestrado em			

A S





Presidente de CEERO

				Nicoldette de PEE
	(4 ^a série U) Fruticultura (4 ^a série	Agronomia e		
	Ü).	Doutorado em		
		Agronomia.		
002	Metodologia de Elaboração de	Habilitação Técnica de		
	Projetos (1ª série A e B; 2ª série	Nível Médio em		X
	A e B e 4 ^a série U);	Agropecuária;		
	Planejamento e Gestão de	Engenharia		
	Agropecuária (1ª série A e B; 2ª	Agrônoma;		
	série A e B e 4ª série U; e	Especialização em		
	Orientador de PPJ (4ª série U).	Docência. (cursando)		
003	Educação Física (1ª série A e B;	Licenciatura em		
005	2 ^a série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a	Educação Física.	X	
	série U).	Eddedydd 1 Bredi		
004	Orientador de PPJ (3 ^a série U);	Habilitação Técnica de		
004	Agroecologia (1ª série A e B; 2ª	Nível Médio em		
	série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série	Agropecuária;		
	U); Agroindústria (2ª série A e	Engenharia Florestal;		X
	B); Metodologia de Elaboração			11
	de Projetos (3ª série U) e	1 * 1		
	Planejamento e Gestão da			
		Trabalho;		
	Agropecuária (3ª série U).	Especialização em		
		Docência do Ensino		
		Superior, Médio e		
005	7	Técnico (cursando).		+
005	Zootecnia (2ª série A e B);	I		X
	Anatomia e Fisiologia Animal			Λ
	(3ª série U); Aquicultura 3ª série			
	U e 4ª série U); Criações (4ª	-		
006	série U).	Zootecnia.	V	-
006	Física (1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a série).	Licenciatura em	X	
		Física.		
007	Filosofia (1ª série A e B; 2ª série	Habilitação Técnica de		
	A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série U).			
	Ed/Ens. Religioso (1ª série A e			
	B; 2 ^a série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a			X
	série); História de Rondônia (1ª			
	série A e B); Geografia de			
	Rondônia (2ª série A e B);	1		
	Geografia (1 ^a série A e B; 2 ^a			
	série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série).			
008	Química (1° A e B; 2ª série A e	Graduação em		
	B; 3 ^a série U e 4 ^a série);			
	Biologia (1ª série A e B; 2ª série	1		
	A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série).	Especialização em	X	
		Docência do Ensino		

q1, (1



And the state of t

		Superior;		
		Especialização em		
		Educação com ênfase		
		nos Ensinos		
		Fundamental II e		
		Médio; Mestre em		
		Recursos Naturais da		
		Amazônia;		
		Especialização em		
		Análises Clínicas		
		(cursando).		
009	Língua Portuguesa e Literatura	Licenciatura em Letras		
	(1 ^a série A e B; 2 ^a série A e B;	(Habilitação em		
	3ª série U e 4ª série U); Língua	Língua Portuguesa e		
	Espanhola (1ª série A e B; 2ª	Língua Inglesa);	X	
	série A e B; 3ª série U); Língua	Especialização em		
	Inglesa (1ª série A e B; 2ª série	Conhecimentos e		
	A e B; 3 ^a série U).	Metodologias no		
		Ensino da Língua		
		Portuguesa e		
		Literatura.		
010	Matemática (1ª série A e B; 2ª	Licenciatura em		
	série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série	Matemática	X	
	U).			
011	Orientadora de Projetos de	Licenciatura em		X
	Estágio Supervisionado.	Química;		
		Especialização em		
		Química, Ciências e		
		Biologia.		
012	Sociologia (1ª série A e B; 2ª	Licenciatura em		
	série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série	Pedagogia		
	U); História (1ª série A e B; 2ª	(Habilitação em	X	
	série A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série	Magistério e		
	U); Arte (1 ^a série A e B; 2 ^a série	Orientação		
	A e B; 3 ^a série U e 4 ^a série U).	Educacional).		

O Quadro demonstrativo do corpo docente, especificando o componente curricular, formação e status quanto à condição de estar ou não habilitado para a função que exerce evidencia que na EFA Itapirema de Ji-Paraná de um total de 12 (doze) professores que lecionam no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, 03 (três) deles estão em processo de formação para a docência, através dos cursos de Docência do Ensino Superior, Médio e Técnico e Especialização em Docência, conforme demonstram os itens 002, 004, 005





Antista Guaday

e 007, cabendo destacar, porém, que o docente apresentado no item 007 está lecionando componentes curriculares que não correspondem a sua habilitação profissional, o mesmo ocorrendo com o docente apresentado no item 011.

Outra situação observada no instrumento acima, é a do docente representado no item 005 que possui graduação em conformidade com os componentes curriculares que leciona, necessitando, entretanto, especializar-se para a docência. Quanto aos demais professores apresentam formação adequada ao exercício da docência nos componentes curriculares que estão lecionando.

Pedagógico

A composição das turmas da EFA Itapirema de Ji-Paraná evidencia sua ampla característica de atendimento, uma vez que abrange estudantes de toda região central do Estado de Rondônia. Nesse sentido, demonstrou através dos documentos que constam nos autos informações como:

- a. Abrangência geográfica de famílias/estudantes em 2018: Alvorada d'Oeste (03); Buritis (01); Cacoal (01); Cujubim (01); Governador Jorge Teixeira (02); Jaru (05); Ji-Paraná (43); Machadinho d'Oeste (21); Ministro Andreazza (01); Mirante da Serra (19); Nova União (17); Nova Mamoré (01); Ouro Preto d'Oeste (10); Porto Velho/Distrito Nova Califórnia (02); Presidente Médici (01); Rondolândia MT (01); Tarilândia (01); Teixeirópolis (02); Theobroma (06); União Bandeirantes (03); Urupá (34); Vale do Anari (06); Vale do Paraíso (04); Vilhena (01); 5º Batalhão de Engenharia e Construção (01). Total de famílias/estudantes atendidos: 187 (cento e oitenta e sete) famílias/estudantes.
- b. Abrangência geográfica de famílias/estudantes em 2019: Alto Paraíso (01); Ariquemes (01); Cacoal (01); Cujubim (01); Extrema de RO (01); Jorge Teixeira (03); Jaru (04); Ji-Paraná (38); Machadinho d'Oeste (23); Ministro Andreazza (01); Mirante da Serra (16); Nova União (11); Nova Mamoré (01); Ouro Preto d'Oeste (14); Porto Velho/Distrito Nova Califórnia (02); Presidente Médici (04); Rondominas (02); Teixeirópolis (02); Theobroma (08); União Bandeirantes (02); Urupá (29); Vale do Anari (03); Vale do Paraiso (02); Vilhena (01). Total de famílias/estudantes atendidos: 171(centos e setenta e uma) famílias/estudantes.

AR.

(A)

Abrangência geográfica de famílias/estudantes em 2020: Apesar de não compor os autos do Processo nº 023/20 CEE/RO detalhamento de abrangência territorial quanto à composição dessa turma, fica esclarecido por meio de relatórios administrativo-pedagógicos que no exercício de 2020, a EFA Itapirema de Ji-Paraná atendeu 197 (cento e noventa e sete) famílias/estudantes.

Os quadros demonstrativos do rendimento escolar que serão apresentados a seguir, retratam os índices de aproveitamento dos alunos, bem como os números que traduzem as situações de repetência, evasão escolar e transferência no período de 2018 a 2020.

Quadro demonstrativo do rendimento escolar em 2018						
Turma	Estudantes	Aprovados	Reprovados	Transfe	ridos	Desistente
	matriculados			Escola	Sala	
1ª série A	38	30	02	06	01	00
1ª série B	38	33	04	01	01	00
2ª série A	33	25	03	04	01	01
2ª série B	31	24	02	04	00	00
3ª série U	30	26	04	00	00	00
4ª série U	22	21	01	00	00	00
Total	192	159	16	15	03	01

Análise:

% de aprovados: 82%

% de reprovados: 8%

% de transferidos de escola: 7%

% de evasão/desistente: -

	Quadro demonstrativo do rendimento escolar em 2019					
Turma	Estudantes	Aprovados	Reprovados	Transfe	ridos	Desistente
	matriculados			Escola	Sala	
1ª série U	45	43	00	02	00	00
2ª série A	41	29	04	07	00	01
2ª série B	30	24	01	03	02	00
3ª série A	24	22	02	00	00	00
3ª série B	20	18	01	01	00	00
4ª série U	26	23	01	01	00	01
Total	186	159	09	14	02	02

Análise:

% de aprovados: 85% % de reprovados: 4%





osidente do CEE/RO

% de transferidos de escola: 7% % de evasão/desistente: 1%

Quadro demonstrativo do rendimento escolar em 2020						
Turma	Estudantes	Aprovados	Reprovados	Transfe	ridos	Desistente
Company of the Compan	matriculados		_	Escola	Sala	
1ª série A	28	26	00	01	00	01
1ª série B	34	32	00	00	00	02
2ª série U	45	42	00	01	00	02
3ª série A	28	20	00	05	00	03
3ª série B	20	11	00	05	01	04
4ª série U	42	39	00	01	00	02
Total	197	170	00	13	01	14

Análise:

% de aprovados: 86% % de reprovados: -

% de transferidos de escola: 6% % de evasão/desistente: 7%

De fato, os índices que traduzem os resultados das situações pedagógicas evidenciadas pela EFA Itapirema de Ji-Paraná, revelam o excelente alcance da oferta do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com organização curricular e práticas pedagógicas fundamentadas na Pedagogia da Alternância. São, portanto, resultados que denotam a expressiva e efetiva aderência de uma oferta que observa igualmente as demandas econômicas da região aliadas às suas peculiaridades culturais.

Os autos do Processo nº 023/20 CEE/RO indicam que em 2018 a EFA Itapirema de Ji-Paraná reorganizou a matriz curricular do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, observando a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), alterada pela Lei nº 13.415/2017, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, concebendo-a da seguinte forma:

Escola família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná

Curso: Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Matriz Curricular - 2018

Componentes Curriculares

✓ Língua Portuguesa e literatura Linguagens e suas Tecnologias

✓ Educação Física









residente de CEE/RO

	✓ Arte
	✓ Língua Inglesa
	✓ Língua Espanhola
Matemática e suas Tecnologias	✓ Matemática
Ciências da Natureza e suas	✓ Física
Tecnologias	✓ Química
	✓ Biologia
Ciências Humanas e Sociais	✓ História
Aplicadas	✓ Geografia
	✓ Sociologia
	✓ Filosofia
	✓ Ensino Religioso
	✓ História do Estado de Rondônia
	✓ Geografia do Estado de Rondônia
Organização e Desenvolvimento	✓ Agroecologia
Técnico e Social do Campo	✓ Planejamento e Gestão da Agropecuária
	✓ Metodologia de Elaboração de Projetos
	✓ Agricultura
	✓ Zootecnia
	✓ Agroindústria Familiar
Fundamentos Teóricos e Práticos	✓ Culturas Anuais e Perenes
da Agropecuária	✓ Fruticultura
	✓ Criações
	✓ Pedologia do Solo
	✓ Topografia
	✓ Anatomia e Fisiologia Vegetal
	✓ Anatomia e Fisiologia Animal
	✓ Forragicultura
Maia Didétions a Dada sé since	✓ Aquicultura ✓ Planos de Estudo
Meio Didáticos e Pedagógicos	✓ Flanos de Estudo ✓ Tutoria
	✓ Atividades Práticas
	✓ Attividades Flaticas ✓ Serões
Estágio Supervisionado	✓ Social
Lougio ouper visionado	✓ Familiar
	✓ Produção Animal
	✓ Produção Vegetal
Trabalho de Conclusão do Curso	✓ Projeto Profissional do Jovem (PPJ)
Tradanto de Concrasão do Carso	1 Tojoto I Tolissioliai do sovelli (1 1 s)

A matriz curricular acima apresentada está composta por componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Médio, parte diversificada e profissionalizante, sendo efetivada conforme as especificações:

Dias letivos: 220 a.

Aulas anuais:1.170 b.



Amaria Guedes Amariante de CEE/RO

c. Estágio supervisionado: 280 horas

d. Carga horária anual: 974,9 horas

e. Carga horária teórico prática anual: 1490 horas

f. Módulo Aula: 50 minutos

g. Módulo Recreio: 20 minutos

h. Carga Horária Total do Curso: 5.048 horas

As Propostas Pedagógicas Curriculares (PPC) dos diversos componentes que compõem a matriz curricular do curso estão organizadas com a alternância regular de períodos de estudo e atendem à formação geral, incluindo a formação para o trabalho, consolidando-se dessa forma a efetiva execução da Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio.

O acervo bibliográfico da escola está de acordo com o nível de ensino e suficiente para atender à comunidade escolar. Consta do processo que a EFA Itapirema de Ji-Paraná possui 1.698 (um mil, seiscentos e noventa e oito livros) para o estudo e pesquisa dos alunos.

Em 2020, com a pandemia, a escola precisou reorganizar seu atendimento, que passou a ser realizado através de aulas remotas. Por esse motivo, as PPC do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio passaram por adaptações necessárias à execução das aulas na forma remota. Em seu relato, a escola informa:

A instituição adaptou-se ao ensino remoto através da plataforma Google Meet, onde disponibilizou e-mail institucional para os docentes e discentes com o objetivo de facilitar a identificação e acompanhamento do estudante na plataforma digital utilizada. Além disso, a coordenação pedagógica disponibilizou aos professores um único link para o uso nas aulas síncronas pelo Google Meet enquanto perdurar o ensino remoto. É utilizada a plataforma do Google sala de aula (classroom) para acompanhamento escolar, disponibilizando os materiais e atividades para os estudantes. As aulas ocorrem ao vivo por meio do Google Meet, as aulas são gravadas para que assim os alunos que tiveram dificuldades de participar das aulas ao vivo pudessem assistir após. As conversas de tutoria (instrumento da Pedagogia da Alternância), com as famílias e alunos, quando houvesse necessidade também era realizada por meio dessa plataforma em videochamada. Foram criados grupos no WhatsApp por turmas para facilitar a comunicação entre a equipe escolar e estudantes.

Outro aspecto que vale destacar é o fato de que neste período de pandemia os estágios ocorreram de forma presencial e não presencial, conforme a Nota Técnica 001/2020 e 001/2021AEFARO e a Resolução 1.261/20 – CEE/RO de 14/09/2020. Sobre este trabalho, a EFA Itapirema de Ji-Paraná relatou à Comissão Verificadora:

Visando a orientação, criamos sala de aula no *Google Classroom* para cada turma, assimo disponibilizamos todo material relacionado às temáticas que os discentes propuseram

PR. P

(P)

am 15

Prophients do CEE/RO

para os estágios, além de lives sobre as temáticas para contribuir no aprendizado e produção dos projetos de estágio. Os estágios são realizados por séries, sendo que a 2ª série tem que cumprir uma carga horária de 40 horas com temáticas voltadas à área social, à 3ª série corresponde uma carga horária de 80 horas, sendo este voltado para agricultura familiar. Já na 4ª série, os estudantes fizeram estágios de 80 horas na área vegetal totalizando 160 horas. [...] vale ressaltar que a escola permitiu a realização do estágio supervisionado após reunião online com as famílias e posteriormente cada família manifestou ciência e assinatura do Termo de Comprometimento das famílias responsáveis pelos discentes, sendo responsabilidade da escola e famílias acompanhar esse processo de suma importância na formação educacional dos estudantes. Outrossim, a escola orientou todos os envolvidos família/estudantes e parceiros de estágios a seguir os protocolos de segurança para evitar o contágio da Covid-19. Após a realização do estágio supervisionado, na forma presencial ou remota, todos os estudantes têm que realizar uma apresentação para a banca avaliativa de professores da escola. Vale ressaltar que todo esse processo, além da coordenação de estágio estar acompanhando e orientando toda a etapa dos estágios, o discente teve orientação individual por um professor.

Cabe, ainda, destacar que o Planejamento da Equipe Técnica e Gestora foram apresentados à Comissão Verificadora por ocasião da visita técnica e atendendo o disposto na legislação de ensino vigente. O Regimento Escolar também está elaborado e homologado conforme as exigências da Resolução nº 435/08 – CEE/RO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na legislação educacional vigente, constatou-se que o interessado atendeu aos requisitos estabelecidos para a concessão do pleito, necessitando apenas observar os pontos destacados neste parecer com relação a habilitação dos profissionais das áreas técnica administrativa e pedagógica.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

- 1. Conceda, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- 2. Conceda, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

A S



- 3. Determine à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, que encaminhe a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos:
- 3.1 comprovantes de habilitação para o exercício da docência, dos docentes que concluíram cursos de Pós-graduação *lato sensu* Especialização para a docência, conforme informações registradas no quadro demonstrativo do corpo docente, nos itens 002, 004, 007 e 008;
- 3.2 comprovantes de matrícula dos profissionais do corpo técnico e administrativo que não estão adequadamente habilitados para a função, em cursos de Pós-graduação Especialização *lato sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar, Especialização *lato sensu* em Gestão Pedagógica ou formação similar.
- 4. que após um ano deste voto, este Conselho encaminhe uma Comissão Verificadora à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, em caráter de acompanhamento do trabalho escolar.

Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora. Sala das Sessões, Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

HOMOLOGO 06109122

Per Authorit Great

Gláucia Mendes da Silva Conselheira

Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro

Valter Rincolato Conselheiro

Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro

Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro

Paulo César Pires Andrade Conselheiro